



**SEXTO (6º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/SP-JA/2016  
ATA DE RP 36/SMSP/COGEL/2014.**

**CONTRATADO:** POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA  
CNPJ : 05.659.015/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AGRUPAMENTOS,  
DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS –  
“TAPA-BURACOS”, POR TONELADA, COM  
APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO  
DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO COM  
CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL, À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP

**OBJETO DO ADITAMENTO:** SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, PELO  
PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR  
DE 03/02/2018.

**PROCESSO SEI:** 6042.2016/0000099-7

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.10.15.452.3022.2.341.33903900.00

Ao 05 (quinto) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional Jabaquara **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 006/2018, publicado no DOC de 03/02/2018, página 224, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, em especial o artigo 49 do Decreto 44.279/2003, o artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 6º (sexto) aditamento do contrato nº 11/SP-JA/2016, para constar:

**I- Suspensão dos serviços contratados**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 03/02/2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 11/SP-JA/2016, no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

  
**MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**  
**PREFEITA REGIONAL JABAQUARA**  
**PR-JA**

**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**CONTRATADA**

Nome:  
RG:  
Cargo:

ENG.MELISSA GARCIA P. IGNACIO  
CREA 5062022270  
RG. 22.603.056-8